



**PORTARIA Nº 179/2004**

Exonera a pedido, **JOSÉ LOURENÇO LUCIO FILHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

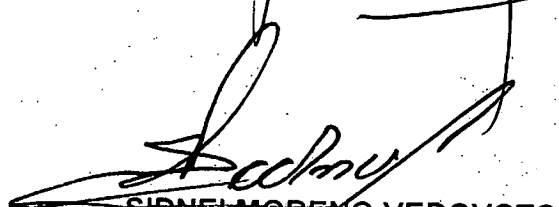
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **JOSÉ LOURENÇO LUCIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.572.467-0/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do PROCON – CC 03, lotado na Procuradoria Geral do Município – Atividades da Coordenadoria e Fiscalização do Procom, a partir de 30 de junho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 262, de 09 de abril de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de julho de 2004.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE \_\_\_\_\_  
 DE Nº \_\_\_\_\_  
 UMUARAMA

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
 Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, illegible text, likely a copy of a public notice or ordinance.]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 07 / 2004  
DE Nº 8819  
UMUARAMA, 12 / 07 / 2004  
*William...*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO